

Departamento de Recursos Humanos
Centro de Seleção

COMUNICADO DRHU Nº. 052/2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e à vista da edição do Decreto de 26, publicado em 27/10/2012, que nomeia 2 (dois) Agentes Técnicos de Assistência a Saúde - ATAS (Terapeuta Ocupacional), expede o presente **COMUNICADO** com as orientações a serem observadas pelos (as) nomeados (as) em relação à escolha de vagas, posse e ao exercício do cargo.

1- Os nomeados abaixo relacionados, deverão comparecer no **Departamento de Perícias Médicas do Estado- DPME da Secretaria da Gestão Pública, no dia 22/11/2012, às 7h00**, na Avenida Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque Dom Pedro II), munido dos seguintes documentos:

1. **APARECIDO THEODORO DE SOUZA, RG 21157141-SP;**
2. **MARINA TORRES BARICHELO, RG 35019581X-SP.**

Apresentar-se **munido** de:

- Registro Geral (RG);
- Duas fotos iguais, recentes, formato 3x4;
- Óculos/Lentes corretivas (caso faça uso dos mesmos)
- **Exames Ginecológicos** - datados de, no máximo 12 (doze) meses da data desse exame.
 - Papanicolau (para todas as mulheres);
 - Mamografia (para mulheres acima de 40 anos);
 - Coloscopia (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa).
- Exames laboratoriais: **datados de, no máximo 3 (três) meses da data desse exame.**
 - Hemograma completo
 - Glicemia de jejum
 - PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade)
 - TGO-TGP-Gama GT
 - Uréia e creatinina
 - Ácido úrico e urina tipo I)
 - ECG (eletrocardiograma)
 - Raio X de tórax

2- A escolha de vaga ocorrerá no dia **22/11/2012, às 15h00**, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária**, localizado na Avenida General Ataliba Leonel, 556 – Casa 2 – Anexo - Carandirú – São Paulo - Capital – Metrô Carandirú ou Santana - CEP 02033-000 – Fone: (11) 3206-4841/3206-4842.

Departamento de Recursos Humanos
Centro de Seleção

- 3- Os documentos exigidos para que os (as) nomeados (as) participem da sessão de escolha de vagas são:
- 3.1- **Carteira de Identidade – RG** (cópia e original);
 - 3.2- **Cartão de Inscrição do PIS/PASEP** ou Extrato Bancário onde conste a inscrição (cópia e original);
 - 3.3- **Título de Eleitor** (cópia e original). Os 02 (dois) últimos comprovantes de votação (cópia e original) ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral;
 - 3.4- **Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar** (cópia e original), se do sexo masculino;
 - 3.5- **Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF/CIC** (cópia e original);
 - 3.6- **Declaração** devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de frequência no ensino fundamental (Artigo 6º da Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei 11.114, de 16/05/2005);
 - 3.7- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (**site:** <http://www.ssp.sp.gov.br>), com data de até 06 (seis) meses, (original);
 - 3.8- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, **se Policial Militar**;
 - 3.9- **Diploma de graduação** de Terapia Ocupacional, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação e **Registro** no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO, regularizado (cópia e original).
- 4- Na sessão de escolha de vagas será divulgada a destinação das vagas disponíveis.
- 5- Iniciada a Sessão, os (as) participantes serão chamados (as) seguindo-se a ordem da classificação final do concurso público, para efetivarem a escolha de vagas e assinarem o Termo de Opção.
- 6- A posse dos (as) candidatos (as) que escolherem vaga, somente se concretizará após a expedição pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, do **Certificado de Sanidade e Capacidade Física**, considerando-o (a) **APTO (A)** para o cargo.
- 7- A classificação dos (as) empossados (as) na unidade prisional desta Pasta, de acordo com o Termo de Opção, se dará por meio de Resolução do Secretário desta Pasta, a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

Departamento de Recursos Humanos
Centro de Seleção

- 8- Os (As) nomeados (as) tem como prazo para tomar posse do cargo 30 (trinta) dias, a partir de 27 de outubro de 2012, nos termos do Inciso I do artigo 60 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, combinado com o Parágrafo único do artigo 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).
- 9- O (A) nomeado (a) que cumprir o previsto no item 3 deste Comunicado, mas não comparecer na sessão de escolha, poderá comparecer no Centro de Seleção deste Departamento, para efetivar a escolha do local de exercício ou para protocolar requerimento de prorrogação do prazo de posse, desde que dentro do prazo de posse (**até 23 de novembro de 2012**), conforme previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968.
- 10- Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.
- 11- Demais situações impeditas da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção deste Departamento.
- 12- O (A) nomeado (a) empossado (a) iniciará o exercício do cargo junto ao local de opção, dentro do prazo previsto no artigo 60 da Lei 10.261/68.
- 13- Os (as) nomeados (as) deverão **providenciar**, às suas expensas, os Exames Laboratoriais constantes do **item 1**, uma vez que o Certificado de Sanidade e Capacidade Física somente será expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado após a análise dos mesmos.

Departamento de Recursos Humanos, aos de outubro de 2012.